

---

**PORTARIA Nº 004/2026/CREF3/SC**

**Dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e estrutura de pessoal do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – Estado de Santa Catarina.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.452 de 1943 (CLT);

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei 9.527 de 1997;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar substancialmente o Plano de Cargos públicos e Salários no Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC, aprovado por meio da Portaria CREF3/SC nº 003/2021, alterado por outras Portarias;

CONSIDERANDO necessidade de tratamento isonômico para todos os empregados, o comprometimento com a valorização do patrimônio humano e a transparência das ações;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em reunião realizada em 02 de março de 2026, conforme determina o art. 57, XXII do Regimento Interno do CREF3/SC.

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir o novo o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, e sua estrutura de pessoal, do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região CREF3/SC, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único: A íntegra do documento a que se refere o caput deste artigo poderá ser acessada no endereço eletrônico [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

---

Florianópolis, 1º de abril de 2026



**Emerson Antonio Brancher**  
Presidente  
CREF 001925-G/SC

**Publicado no Diário Oficial da União em: 02/04/2026 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 112**